



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 248/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO CETEP, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 228 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA. - CNPJ 20.627.803/0001-88.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/18996, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado no CETEP, localizado na cidade de Guarabira-PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante CETEP Ltda. - CNPJ 20.627.803/0001-88.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de março de 2023.